



NOTA DE DECRETO EXECUTIVO Nº 1.153 DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 01 de 09

Abre Crédito Adicional Especial

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.306 de 23 de janeiro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

04- Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer
01.12.361.0011.2.015 – Man. das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.30.13.00 -Outras Obrigações Patronais..... R\$ 3.800,00


Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte superávit:

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço..... R\$ 3.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de janeiro de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito


Registre-se e Publique-se
Odilar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

